

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER n.º _____/2017

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 42/2017, que concede o título de “Cidadão do Recife” ao Sr. Edinaldo Batista Líbano. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2017**, de autoria do vereador Rodrigo Coutinho, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes** para análise e parecer.

A matéria proposta tem por escopo conceder Título de Cidadão do Recife ao jogador do Santa Cruz Futebol Clube, o Sr. Edinaldo Batista Líbano, internacionalmente conhecido por “Grafite”.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A proposição traz em seu bojo adequação regimental entre o tipo de propositura e o teor da matéria, a qual trata de concessão de título de cidadão Recifense, disciplinada no art. 224 do Regimento Interno desta Câmara.

Do que se extrai da justificativa da proposição, há fundamentação na presente concessão de título de cidadania recifense.

O homenageado, nascido em 02 de abril de 1979, no município de Jundiáí, São Paulo, possui um histórico futebolístico bastante expressivo. Iniciou sua carreira no interior de São Paulo e veio a se destacar nacionalmente em 2001, pelo Santa Cruz. A partir da passagem pelo futebol pernambucano, atuou em outras grandes equipes brasileiras, como Grêmio, Goiás, São Paulo e mais recentemente no Atlético Paranaense. Também atuou no futebol francês, alemão, árabe e sul-coreano.

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

É casado com uma Pernambucana e sempre demonstrou o seu carinho pela cidade do Recife, mantendo residência na cidade ao longo de boa parte da sua carreira. Recentemente, no ano de 2015, voltou à Capital Pernambucana para representar novamente as cores do Santa Cruz Futebol Clube, levando o clube ao acesso à Serie A do futebol nacional.

Portanto, o Sr. **Edinaldo Batista Líbanose** enquadra nos requisitos trazidos pelo RICMR, uma vez que tem íntima relação com o município do Recife.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto de Decreto Legislativo, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2017**, de autoria do vereador Rodrigo Coutinho.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2017.

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2017*, de autoria do vereador Rodrigo Coutinho.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA
Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO Vice-
Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR